

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 4 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.160.000,00
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	296	13.392.0015.2019.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	283	15.451.0016.1004.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	677.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	293	26.782.0016.1003.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.727.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	292	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	3.556.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

10.160.000,00

Fontes de Recurso

500 0000

10.160.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 4 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1242



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.160.000,00	
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
296	13.392.0015.2019.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	200.000,00 F.R.: 2 500 0000	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
283	15.451.0016.1004.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	677.000,00 F.R.: 2 500 0000	
293	26.782.0016.1003.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.727.000,00 F.R.: 2 500 0000	
292	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.556.000,00 F.R.: 2 500 0000	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		10.160.000,00	
	Fontes de Recurso		
	500 0000	10.160.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1242

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.536.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.536.000,00	
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
5	04.122.0002.2002.0000 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	156.000,00 F.R.: 1 500 0000	
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		
13	04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	230.000,00 F.R.: 1 500 0000	
14	04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	283.000,00 F.R.: 1 500 0000	
16	04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.000,00 F.R.: 1 500 0000	
24	04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	26.000,00 F.R.: 1 500 0000	
02 02 08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP		
290	04.123.0007.2009.0000 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 705 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.000,00 F.R.: 1 705 0000	
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
287	12.122.0010.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 550 Transferência do Salário-Educação 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.000,00 F.R.: 1 550 0000	
62	12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	900.000,00 F.R.: 1 500 1001	
69	12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	130.000,00 F.R.: 1 500 1001	
285	12.365.0012.2017.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 Transferência do Salário-Educação 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	114.000,00 F.R.: 1 550 0000	

286	12.365.0012.2042.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 Transferência do Salário-Educação 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		104.000,00 F.R.: 1 550 0000
81	12.361.0022.1010.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		94.000,00 F.R.: 1 500 1001
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
119	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		26.000,00 F.R.: 1 500 0000
288	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		489.000,00 F.R.: 1 709 0000
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		
15	04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		-230.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
17	04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		-26.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
19	04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		-96.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
65	12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		-300.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
70	12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 Transferência do Salário-Educação 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		-119.000,00 F.R. Grupo: 1 550 0000
73	12.361.0013.2015.0000 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO 3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		-500.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
74	12.361.0013.2015.0000 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		-330.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
122	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		-26.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
125	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 705 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos I 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		-1.000,00 F.R. Grupo: 1 705 0000
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
127	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 709 Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		-489.000,00 F.R. Grupo: 1 709 0000
133	16.482.0018.1007.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULAR 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 Recursos não vinculados de impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		-433.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

Anulação (-) -2.536.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

